



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### LEIS

#### LEI Nº 17.951

##### DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	55.000,00
12.01.00	3.3.90.39	001	12.361.0046.2.059	287.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.059	1.000.000,00
12.01.00	4.4.90.52	001	12.361.0046.2.059	458.000,00
Total				1.800.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.46	001	12.361.0046.2.018	700.000,00
12.03.00	4.4.90.51	001	12.365.0047.1.010	1.100.000,00
Total				1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.952

##### DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele san-

ciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$76.034,00 (setenta e seis mil e trinta e quatro reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	3.3.90.30	001	04.122.0061.1.007	76.034,00
Total				76.034,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	76.034,00
Total				76.034,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.953

##### DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), à Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Ginástica São Carlos".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica aberto na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, um crédito adicional suplementar no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	18.000,00

Total				18.000,00
-------	--	--	--	-----------

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.000,00
Total				18.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.954

##### DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Pró-Basquetebol São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Associação Pró-Basquetebol São Carlos, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Basquetebol para todos - masculino e feminino São Carlos 2016".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica aberto na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	25.000,00
Total				25.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	25.000,00
Total				25.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### LEI Nº 17.955 DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), à ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica aberto na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0032.2.027	38.000,00
Total				38.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	38.000,00
Total				38.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### LEI Nº 17.956 DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção ao Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e subvenção, no valor de R\$ 41.088,92 (quarenta e um mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 42.288,92 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), ao Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Oficinas de Alimentação Saudável e Formação para Crianças e Adolescentes através de Atividades Didáticas, Pedagógicas, Esportivas, Recreativas e Lúdicas".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 220 DE 25 DE JULHO DE 2016

PERMITE O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DO ESPAÇO NA RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM FRENTE A PRAÇA SÃO PAULO DA CRUZ LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA FELICIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no §2º do artigo 98 da emenda substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município, de 20 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 27.215/15, DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do espaço na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, em frente a Praça São Paulo da Cruz, localizado no bairro Santa Felícia, pelo "Sindicato Rural de São Carlos", objetivando a realização da Feira do Pro-

ductor que será realizada às terças-feiras, das 16h às 20h.

Art. 2º São obrigações da permissionária, durante o uso do espaço público:

I - a manutenção das benfeitorias do logradouro;

II - não permitir a turbação de sua posse por terceiros;

III - controlar o acesso do público ao local, de acordo com a capacidade definida em alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Fica vedado todo e qualquer tipo de publicidade e propaganda de bebida alcoólica, tabaco e de cunho político partidário no local.

Art. 4º A permissionária deverá zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, promovendo a devolução ao final da permissão, em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.

Parágrafo único. Em caso de qualquer dano, os reparos deverão ser imediatos.

Art. 5º A presente permissão se dará para a realização da Feira do Produtor que será realizada às terças-feiras das 16h às 20h, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração, independente de notificação ou interpelação.

Art. 6º As demais condições de utilização serão estabelecidas em termo de permissão de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### DECRETO Nº 228 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 300.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 19.811/16, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
23.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0083.2.156	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no

art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.3.90.47	001	04.122.0083.2.156	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### DECRETO Nº 229

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

FIXA VALORES PARA AS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.360/06;

CONSIDERANDO o pedido de reajuste dos valores das tarifas vigentes do transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho de Usuários do Transporte Público de São Carlos, conforme Lei Municipal nº 14.654, de 29 de outubro de 2008, e alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º As tarifas do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros municipal, a partir do dia 18 de agosto de 2016, passam a vigorar conforme a seguinte tabela:

BILHETES	USUÁRIO	VALOR (R\$)
Estudantes	Estudantes (50% de desconto)	1,75
Faixa I	Domésticas que recebam Salário Mínimo do Estado de São Paulo, Aposentados e Pensionistas que recebam até 1 (um) salário mínimo federal por mês (40% de desconto)	2,10
Faixa II	Domésticas, Operários, Aposentados e Pensionistas que recebam até 2 (dois) salários mínimos federais por mês (20% de desconto)	2,80
Idosos	Idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade	Grátis
Tarifa Normal	Usuários em geral, incluindo as linhas: a) Posto Rubi e Castelo; b) Água Vermelha; c) Bairro Varjão; d) Santa Eudóxia.	3,50
Comum (aos domingos e feriados)	Usuários em geral, apenas utilizando o Cartão BIS modalidade Comum	1,75

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 145, de 8 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2016.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### DECRETO Nº 231

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO

PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.417/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.951, de 3 de agosto de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	55.000,00
12.01.00	3.3.90.39	001	12.361.0046.2.059	287.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.059	1.000.000,00
12.01.00	4.4.90.52	001	12.361.0046.2.059	458.000,00
Total				1.800.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.46	001	12.361.0046.2.018	700.000,00
12.03.00	4.4.90.51	001	12.365.0047.1.010	1.100.000,00
Total				1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### DECRETO Nº 232

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.952, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.814/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 76.034,00 (setenta e seis mil e trinta e quatro reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.952, de 3 de agosto de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	3.3.90.30	001	04.122.0061.1.007	76.034,00
Total				76.034,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de

1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	76.034,00
Total				76.034,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### DECRETO Nº 233

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.953, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.169/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.953, de 3 de agosto de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	18.000,00
Total				18.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.000,00
Total				18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### DECRETO Nº 234

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.954, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.955/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.954, de 3 de agosto de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	25.000,00
Total				25.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	25.000,00
Total				25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### DECRETO Nº 235

#### DE 4 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA Municipal de CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.955, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.028/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.955, de 3 de agosto de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0032.2.027	38.000,00
Total				38.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	38.000,00
Total				38.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 531 DE 3 DE AGOSTO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.882/07, resolve NOMEAR

LUIS CLAUDIO HILÁRIO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a partir da publicação da Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 3 de agosto de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### ATOS DAS SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 036/16-SMS DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário Municipal de Saúde, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Comissão Gestora Multidisciplinar para elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes para efetivação da NR 32:

- Marcus Alexandre Petrilli - Secretário Municipal de Saúde;

- Daniel Luiz Ferreira Santos - Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme a Norma Regulamentadora nº 4;

- Estevam Cassio Barbosa Leal - Integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

- Claudia Cristina Alves Mazzucco - Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Ambulatorial;

- Denilva da Silva Picolo - Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar;

- Rita de Cássia Barini - Supervisora do SAMU;

- Lucinaldo José Legoro - Diretor do Departamento de Serviços Públicos;

• Denise Aparecida Braga – Enfermeira;

• Isabella Gerin de Oliveira – Enfermeira.

• Guilherme Romano Alves – Representante do se-

tor de Compras;

- Vagner Roberto Leone Alves - Chefe da Seção de Logística de Materiais.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI

Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
12690/2016	SPEKTRUM COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA	54.964	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
5058/2013	J.C LOPES & J.L DE MOURA LTDA	56.000	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
29371/2015	LUCAS MATHEUS ANTONIO PREDIGER		RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ESTADIA DE PÁTIO	DEFERIDO
25667/2015	OTMA CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	52280	CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN	INDEFERIDO
17852/2016	CSC TELECOM SÃO CARLOS LTDA - ME	52.713	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
1139/2015	SÉRGIO ANTONIO DE MELLO	01.16.264.012.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
18767/2016	JOSÉ CARLOS GARCIA	01.19.195.034.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
18767/2016	JOSÉ CARLOS GARCIA	01.19.195.037.002	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
18762/2016	SEBASTIÃO LOURES CAMARGO ESP.	01.06.114.013.001	MULTA POR A. I. Nº 40801/2016	LANÇADA
18762/2016	SEBASTIÃO LOURES CAMARGO ESP.	01.06.114.013.001	MULTA POR A. I. Nº 40802/2016	LANÇADA
5330/2016	FARMÁCIA N.S. DO ROSÁRIO	59.603.977/0002-27	MULTA - NRM - VISAM Nº 261	LANÇADA
21733/2015	VOVÓ LÚCIA CONVENIENCIA LTDA	03.930.397/0001-09	MULTA - NRM - VISAM Nº 457	LANÇADA
17721/2016	NIDILIA BUCHEVIESER	01.04.038.037.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADA
25947/2013	NIVALDO CALDEIRA ROCHA	01.06.139.023.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
16617/2015	JOSÉ APARECIDO GOBIS	01.20.135.047.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
91150/2004	MARGARIDA WOF RAVEDUTTI	01.20.069.008.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
6270/2006	GERALDO ROMILDO ROSSETTI	01.19.112.043.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
17479/2012	BOGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	01.05.105.045.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
11560/2014	GRACIELA REZENDE	01.06.153.021.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
47411/2012	DÉCIO JOSÉ GARBULHO	10.458.024.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
22964/2013	NIVALDO CALDEIRA ROCHA	6.139.022.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
11979/2015	ALINE RIBEIRO DAS DORES	20.129.072.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
11551/2010	FLAVIA A. ROSSELER BEGOTTI	11.113.027.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
20876/2015	CLAYTON JULIO DE ALMEIDA	16.131.015.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
12510/2013	MURILO AUGUSTO VILELA	10.513.015.398	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN
22419/2013	RICARDO ANTONIO DA SILVA	01.20.127.081.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
19993/2015	SAMUEL JOSE FERRAZ DA SILVA	01.04.083.001.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
80036/1992	LOURENÇO MANSINI GOMES	01.12.087.018.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
18790/2016	PREVCRED CORRETORA DE SEGUROS LTDA	63386	CANCELAMENTO DE NFSE	DEFERIDO
18825/2016	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	38814	CANCELAMENTO DE NFSE	DEFERIDO

Ana Cláudia Bortolotti Anicacio

Diretora do Departamento de Arrecadação

Marcio Block Berribili

Secretário Municipal de Fazenda

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA NOTA FISCAL  
 LEGAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Marcio Block Berribili, Secretário de Fazenda e Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal do município de São Carlos, torna público e convoca os membros titulares e suplentes para o 4º Sorteio do Programa Nota Legal, baseado na Extração da Loteria Federal do dia 03/08/2016, a se realizar no dia, horário e local abaixo discriminados, conforme dispõe o §3º do artigo 3º do Decreto nº62/2016:

NOME	ÓRGÃO
Carlos Eduardo Galvani Nascimento	Secretaria de Planejamento e Gestão
Giuvana Alessandra Munno	Procuradoria Geral do Município
Jorge Luiz Micheletti	Titular CRC
José Carlos Maroldi	Suplente CRC
Thayla de Souza Pires	Titular OAB
Priscila Novaes Ribeiro	Suplente OAB
Silvio Martins dos Santos	Titular Acisc
Edgard Andreazi Moreira	Suplente Acisc

Dia: 09 de Agosto de 2016

Horário: 16:00hs

Local: Auditório do Paço Municipal

Rua R. Episcopal, 1575 - Centro

São Carlos, 03 julho de 2016

Marcio Block Berribili

Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
9.757/16	ANA TERESA DE OLIVEIRA LAGE	117.102	CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI	INDEFERIDO
30.172/15	PAULO HENRIQUE MANELLI	19.160.015.001	CANCELAMENTO DO IPTU / 2012 E 2013	INDEFERIDO
13.627/16	FAZENDAS REUNIDAS IRMÃOS CAMARGO ADM. DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	125.659	CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI	INDEFERIDO
12178/16	MARIA AMELIA SALADINO DANGELO	10.252.010.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO DO IPTU 2016	SOLICITA COMPARECIMENTO
15211/16	ADRIANO TOBIAS	04.091.022.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO DO IPTU 2016	DEFERIDO/ NOTIFICADO
14521/16	ELOMR ANTONIO PERUSSI DE JESUS	12.133.007.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO IPTU 2016	DEFERIDO / NOTIFICADO
12536/16	CRISTIANO CARVALHO FERREIRA	08.201.013.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO	INDEFERIDO/ NOTIFICADO
15360/16	ANA MARIA ROCHA IEMMA	09.037.008.001	RESTITUIÇÃO DO IPTU 2012 (PARCELA: 02/11) PAGO EM DULCIDADE	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
80783/99	ELCIA WALKIRIA MARTINS GALLO	12.087.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	INDEFERIDO
4720/96	APPARECIDA GERALDO BELTRAMI	01.105.028.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO

11932/06	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	12.084.019.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 A 2017	DEFERIDO
2267/94	VERA LUCIA DO AMARAL	05.028.023.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
22998/06	MARIA DO CARMO SOUZA MODESTO	15.119.020.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
22998/06	ORLANDO RODOLPHO	16.119.020.001	LANÇAMENTO IPTU 2015 E 2016	DEFERIDO
2731/12	IRAMI CONCEIÇÃO DE JESUS BOTEGA	08.127.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 A 2017	DEFERIDO
24869/15	ADELIA DO VALLE GOMES DIAS	08.213.026.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 A 2017	INDEFERIDO
30635/15	POLYANA LARA DE OLIVEIRA	20.225.024.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2012 A 2017	INDEFERIDO
118/16	JOSE ROBERTO PEREIRA	10.037.010.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2017	INDEFERIDO 2013 E 2015/ DEFERIDO 2014, 2016 E 2017
775/16	ANITO SILVA PAZ	15.116.001.002 E 15.116.001.003	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016	INDEFERIDO
1204/16	JOSÉ BRAGA	02.070.014.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
1976/16	OLICIO RAFAEL DELFINO	16.039.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
2211/16	MARIA JOSEFA ZANE	10.090.033.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 E 2017	DEFERIDO
50350/04	NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.210.011.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
3319/07	LOURDES BUDIN LONGUIN	07.005.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
19653/07	FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	04.250.009.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
47368/12	FARID TARI	13.194.005.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO

ANA CLAUDIA BORTOLOTTI ANICACIO

Diretora do Dep. de Arrecadação

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Fazenda

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**
**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (pisos Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 399

FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MILAN PAULO PIZZOCARO	1

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatas anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA PATRICIA FAZOLIM	2

São Carlos, 04 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Altomani

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, convoca os candidatos abaixo a comparecerem a Rua Episcopal n.º 1575 (pisos Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação. Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 391

FUNÇÃO: SERVENTE MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA	19
SHIRLEY DOLORES RIBEIRO DE CASTRO	20

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA HELENA GIOVANNINI	21
VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	22

São Carlos, 04 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Altomani

Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 398

FUNÇÃO: PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSELENE SANTOS CORRÊA	7
GLAUCIA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	10
VIVIANE DE CASSIA GENEROSO	12
ANA PAULA DE BARCELLOS ALMEIDA	14
PRISCILA DE SOUZA TEIXEIRA DÓRIA	19
GIOVANA MENDES FERRONI	20
ANA PAULA DA COSTA PEDROCCHI TIRINTAN	21
TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO	22
REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	23
DEBORAH LEANDRO FLORIANO	24
CARIZA DE CÁSSIA SPINAZOLA	25
SIMONE CRISTINA AFONSO DE ÁVILA	27
JAQUELINE MANCINI DUARTE FRANCELINO	28
GIANE VERZOLA	29
EDUARDA MEGUMI KAWASE	31
TATIANA CRISTINA PASSOS	33
EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA	35
ROSIMARA APARECIDA DINARDI APPOLARI	36
NELSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	40
DANIEL BIANCONI PREVIATO	41
ULYSSES GOMIDE NETO	42
WANESSA ALVES BOLZAN	45
IVONE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	46
REGIANE APARECIDA MARIOTTO BORGES	47
MARISA LIMA ROCHA	48
HELEN KARINA ALEXANDRE VICENTE	50
GLACY KELLY SCIENZA	53
FERNANDA ALBANO INOCÊNCIO	54
SARA DE ALMEIDA SELINGARDI	55
IRISNEIDE MARIA FLAUZINO DA SILVA	57
MILENA MARA CHINELATTO CHICRALA	58

BIANCA CAMPOS CARLOS DOS SANTOS	60
ANA ELISA MILLAN	61
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	62
ALLYNE CRISTINA DOS SANTOS	63
ELTON DE OLIVEIRA BARRETO	64
ROSSILENI CASSIA PEREIRA DIAS CLEMENTE	65
ALESSANDRA RIGUETTO VIEIRA ALVES	66
SAMARA CRISTINA SANTOS	68
ALESSANDRA APARECIDA LOPES	69
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAVÃO	70
LARISSA GUADAGNINI	71
STELA CEZARE DO SANTO	72
MARINA FERRARI DA SILVA	73
VIRLENE CARLA MOREIRA	74
DEBORA MARIA MESQUITA AIELO MARTARELLA	75
LAIS PALOMA DE OLIVEIRA	76
DANIELE SENTEVIL DA SILVA	77
DALILA DE FREITAS GOUVEIA	78

São Carlos, 04 de agosto de 2016.  
Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de Administração  
E Gestão de Pessoal

## LICITAÇÕES

**RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVITE DE PREÇOS 10/2016 PROCESSO Nº 4529/2016** Aos 02/08/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre a continuidade do processo supra, conforme parecer da Unidade Interessada. Ante a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Comissão decide sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório. Roberto C. Rossato Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 28/2016 - PROCESSO Nº 14636/2016** Aos 03/08/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. A SMOP manifestou-se antecipadamente com relação à necessidade de contratação deste serviço para a conclusão da unidade AME, que se encontra em fase final de obras, sendo que a demanda surgiu apenas quando da solicitação de ligação da energia, pois a Concessionária de Serviços não autorizou a ligação na estrutura que havia no local. Trata-se, portanto, de serviço essencial ao bom andamento das atividades desta Municipalidade visando o atendimento da população. Devido a esta situação e tendo em vista que a Administração encaminhou o Convite a mais de setenta empresas do mercado, além de divulgá-lo nas formas e meios legais, a Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e depois de aberto o envelope de habilitação e da mesma forma, toda documentação foi rubricada pelos presentes. Depois de avaliada a documentação apresentada, a empresa C Zanoni foi considerada HABILITADA.

A Comissão decide prosseguir com o certame e o envelope de proposta do licitante foi aberto. A documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta extraiu-se o valor de R\$ 27.836,00. Estando o valor ofertado compatível com o valor previsto no processo, a Comissão declara a empresa C. Zanoni VENCEDORA desta licitação. A Comissão dará a publicidade legal a esta decisão e aguardará a manifestação final da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Roberto C. Rossato Presidente

**Dispensa de Licitação Processo nº. 737/2016** Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Antonio Flosi, nº 25 - Jardim Tangará, destinado à instalação da Unidade da Saúde da Família, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 03 de agosto 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal.

**CONVITE DE PREÇOS 10/2016 PROCESSO Nº 4529/2016 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras viárias - recapeamento no Município de São Carlos. Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitações realizada no dia 02 de agosto de 2016. São Carlos, 03 de agosto de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 PROCESSO Nº 18499/2016** Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o registro de preços de Produtos Cárneos para atender as unidades escolares municipais e filantrópicas do Município de São Carlos. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço [saocarlos.sp.gov.br](mailto:saocarlos.sp.gov.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 05 de agosto de 2016 até o dia 21 de agosto de 2016, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 14h00 do dia 22 de agosto de 2016, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública as 09h30. São Carlos, 4 de agosto de 2016. Paulo Altomani - Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2016 PROCESSO Nº 456/2016** Comunicado de Reabertura COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIPAP E CPAP a serem utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Carlos. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 08h00 do dia 19/08/2016, o início da sessão pública será às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 02 de agosto de 2016. Marcelo Sorrechia Pregoeiro

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 133/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CUIDADO AMBULATORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Pregão Eletrônico 118/2015, processo nº 1662/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 134/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ADULTO PARA USO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico 059/2016, processo nº 896/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 135/2016 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, referente ao Pregão Eletrônico 028/2015, processo nº 221/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 136/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, MUÇARELA E PRESUNTO A SEREM USADOS NA ELABORAÇÃO DOS KIT'S DE CAFÉ DA MANHÃ SERVIDOS AOS TRABALHADORES RURAIS ATENDIDOS PELO RESTAURANTE POPULAR E AOS SERVIDORES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico 054/2016, processo nº 5239/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 137/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2016, processo nº 1973/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2016 - PROCESSO N.º 7980/2016** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 063/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO "PACOTE SOLUÇÕES MODERNAS - ENSINO FUNDAMENTAL I E II - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 19/08/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 19/08/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 19/08/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2016 - PROCESSO N.º 15233/2016** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 064/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 22/08/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 22/08/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 22/08/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 PROCESSO Nº 17452/2016 COMUNICADO DE REABERTURA** COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Alimentação para o Corpo de Bombeiros do Município de São Carlos, tendo em vista o certame ter sido deserto. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 22/08/2016, sendo posteriormente abertos em sessão pública que se iniciará as 09h30min do mesmo dia. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 18/16  
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/13**

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação Amigos do Projeto Guri  
Objeto: prorroga a vigência por mais 12 meses, para 31/07/17, e altera a cláusula da prestação de contas  
Fundamento: Lei Municipal nº 16.570/13  
Data da assinatura: 19/07/16  
Processo nº 1.300/13

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 19/16  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/11**

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP  
Objeto: prorroga a vigência por mais 2 meses, para 10/10/16  
Fundamento: Lei Municipal nº 13.769/06  
Data da assinatura: 28/07/16  
Processo nº 1.561/11/SMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/16**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Maria Gloria Alimentação Industrial Ltda.  
Objeto: prestação de serviços para o processamento de gêneros hortifrutícolas para atender aos programas de segurança alimentar  
Valor: R\$ 450.439,44  
Data da assinatura: 19/07/16  
Vigência: 12 meses  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/16  
Processo nº 11.608/16

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/16**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Crisacon Construtora Ltda – EPP  
Objeto: execução da obra de conclusão da Unidade de Saúde da Família do CDHU "Dr. Waldomiro Lobbe Sobrinho"  
Valor: R\$ 479.230,15  
Data da assinatura: 25/07/16  
Vigência: 6 meses  
Modalidade: Tomada de Preços nº 2/16  
Processo nº 5.263/14

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/16**

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Sociedade Presbiteriana de Assistência Social  
Objeto: repasse financeiro, para o projeto 'A vida em movimento nos torna eternos aprendizes'  
Valor: R\$ 60.000,00  
Data da assinatura: 27/07/16  
Vigência: 28/02/17  
Fundamento: Leis Municipais nºs 17.829/16 e 17.900/16  
Processo nº 9.282/16

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/16**

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Cantinho Fraternal Dona Maria Jacinta

Objeto: repasse financeiro para o projeto 'O Cantinho dia-a-dia'  
Valor: R\$ 51.000,00  
Data da assinatura: 02/08/16  
Vigência: 31/12/16  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.926/16  
Processo nº 14.665/16



**LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 294 / 2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 001 / 2016 - OBJETO:** Registro de Preços para serviços de fotocópias, encadernações e impressões. Itens de Acordo com os anexos do Edital.

ITEM	ELEMENTO DO OBJETO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cópia formato A4 - preto e branco	380.000	0,05	19.000,00
2	Cópia formato A4 - colorida	1.000	0,50	500,00
3	Cópia formato A3 - preto e branco	500	0,20	100,00
4	Cópia formato A3 - colorida	200	1,00	200,00
5	Encadernação - em espiral - até 100 folhas	2.500	0,50	1.250,00
6	Encadernação - em espiral - de 101 a 200 folhas	4.000	0,50	2.000,00
7	Encadernação simples - de 201 até 300 folhas	1.000	0,50	500,00
8	Encadernação simples - acima de 301 folhas	300	0,50	150,00
9	Impressão A4 - preto e branco	60.000	0,08	4.800,00
10	Impressão A4 - colorida	2.000	0,52	1.040,00
11	Impressão A3 - preto e branco	300	0,20	60,00
12	Impressão A3 - colorida	300	1,00	300,00
		VALOR GLOBAL R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)		

São Carlos, 04 de agosto de 2016. Comissão Permanente de Licitações - FESC.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2016; Processo Licitatório: 294/16 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto:** Registro de Preços para serviços de fotocópias, encadernações e impressões. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações da FESC e ADJUDICO o objeto do Registro de Preços à empresa ELISEU DOS S. GARCIA, inscrita no CNPJ: 11.478.406/0001-09, com valor Global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Nesta ocasião DETERMINO à Sra. Célia Maria Ramos da Silva, Autoridade Competente desta Comissão, a proceder nesta data, com a homologação do supracitado pregão junto ao sítio eletrônico [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), do banco do Brasil. São Carlos, 04 de agosto de 2016. Vera Lúcia Ciarlo Raymundo, Diretora Presidente - FESC.



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 077/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR a servidora Marilda Taconelli Migliato, Técnica em Contabilidade, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a senhora Milene Domingues Moura, Chefe do Setor de Tesouraria e Arrecadação, no período de 01/08/2016 a 20/08/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 01 de agosto de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

### PORTARIA Nº 078/2016

Dispõe sobre revogação de portaria.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 219 de 25 de maio de 2015, que designou o servidor Luis Paulo Guete de Brito, Encanador, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Redes, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 29 de julho de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

### PORTARIA Nº. 079/2016

Dispõe sobre Designação de Comissão Administrativa Disciplinar.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 4674/2016,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Walter Lorenzetti, Sandra Elisa Alves da Silva e Aparecida Carolina Miranda dos Santos, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão Administrativa Disciplinar encarregada das apurações do disposto no Processo SAAE Nº.2892/2016.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 074/2016, de 25 de

julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de julho de 2016.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 03 de agosto de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

### PORTARIA Nº 080/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto. SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Renan Veronezzi Pinto da Silva, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Régis Zambon Mattos, Supervisor da Unidade de Expediente, Protocolo e Arquivo, no período de 01/08/2016 a 20/08/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 01 de agosto de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, por intermédio de seu Presidente, Sr. Sergio Pepino, no uso de suas atribuições, torna público que o Concurso Público n.º 01/2014, para investidura no emprego de PROCURADOR JURÍDICO, homologado em 08/08/2014, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Capítulo XI - Item 4 - Das Disposições Finais do Edital do referido concurso.

São Carlos, 05 de agosto de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

## LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 - PROCESSO Nº 4087/2016 - OBJETO: "Registro de Preços"** para contratações futuras na aquisição de margarina vegetal, suco de fruta concentrado e leite longa vida integral, para o café da manhã dos servidores da Autarquia, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.saaesao-carlos.com.br](http://www.saaesao-carlos.com.br), opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 19/08/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 19/08/2016 (horário de Brasília).

São Carlos, 04 de agosto de 2016.

Setor de Contratos e Licitações

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA COMUNICADO

Kleber Renato Luchesi, Coordenador Adjunto do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente comunica a todos os membros, titulares e suplentes, e demais interessados, que a 142ª reunião - Extraordinária do COMDEMA será realizada no dia 11 de agosto de 2016 às 18h00min na Coordenadoria de Meio Ambiente, localizada na Rua José Bonifácio nº 893, centro.

Kleber Renato Luchesi

04 de agosto de 2016

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

Nelson de Souza Carneiro Junior, Presidente do Conselho Municipal de Educação, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME eleitos e indicados para o mandato 2016-2018 para 2ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

Informes gerais;

Aprovação da ata anterior;

Outros assuntos.

Dia: 10 de agosto de 2016 (quarta-feira).

Horário: das 18h00 às 20h00 horas em primeira chamada e das 18h30 às 20h30 em segunda chamada.

Local: Secretaria Municipal de Educação - SME

São Carlos, 04 de agosto de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
**ACESSE:**  
**WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR**

Home | Mapa | Contato | Ajuda | Fale Conosco

**Diário Oficial**  
Secretaria de Comunicação e Relações Públicas

Os arquivos disponíveis do Diário Oficial de São Carlos possuem Certificação Digital.  
A certificação digital é um mecanismo eletrônico que contém o nome, um número público exclusivo denominado chave pública e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação. A chave pública serve para validar uma assinatura realizada em documentos eletrônicos.

A certificação digital tem trazido inúmeros benefícios para os cidadãos e para as instituições que a adotam. Com a certificação digital é possível utilizar a Internet como meio de comunicação alternativo para a disponibilização de diversos serviços com uma maior agilidade, facilidade de acesso e substancial redução de custos.

Para visualizar os arquivos do Diário Oficial é necessário um visualizador PDF. Faça o download de uma das versões abaixo:

Download de visualizadores de arquivos PDF:  
 - [Adobe Reader](#) (tamanho: 23,7 MB)  
 - [Foxit Reader](#) (tamanho: 3,57 MB)

Para garantir o correto funcionamento do certificado digital siga os procedimentos abaixo:  
 1- Clique sobre a imagem do certificado desejado;  
 2- Na janela "Identidade do Arquivo", escolha a opção "Abrir";  
 3- Quando a janela "Certificar" aparecer, clique no botão "Instalar certificado" (localizado na parte inferior da janela);  
 4- Clique em "Avançar". Será marcada a opção "Selecionar automaticamente o armazenamento de certificados conforme o tipo de certificado";  
 5- Clique em "Avançar" mais uma vez e finalmente, clique em "Concluir".

Mais informações no site <http://www.certsign.com.br>

Portais:  
 - Portal de São Carlos  
 - Portal de Educação  
 - Portal de Transparência  
 - Lei de Acesso à Informação  
 - Portal do Servidor  
 - Portal dos Conselhos  
 - Portal de Participação de Cidadão

SICAR - Sistema de Informações Geográficas de São Carlos  
 Orçamento Participativo  
 Casa do Trabalhador Online  
 SIM Online  
 Portal de Transição  
 Portal do Fundo Social de Solidariedade

Diário Oficial  
 Diário Oficial - 2015  
 Diário Oficial - 2014  
 Diário Oficial - 2013  
 Diário Oficial - 2012  
 Diário Oficial - 2011  
 Diário Oficial - 2010  
 Diário Oficial - 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 ÓRGÃO AUTUADOR 270790**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 01/08/2016 a 03/08/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AFI6628	M490011244	74630	20/07/2016	AFI6628	M490011330	74550	20/07/2016
AJL5566	Z480257417	55411	23/07/2016	ANF1743	E480301943	57461	21/07/2016
AOA2310	Z480254893	73150	25/07/2016	AQO9063	E480301982	55412	23/07/2016
ASU0914	M490011243	74550	20/07/2016	AZZ0930	E480301953	73662	21/07/2016
BAB7836	F490002530	74550	22/07/2016	BBA0816	Z480262356	73662	26/07/2016
BBA2831	Z480254889	73662	15/07/2016	BGH8444	S490006164	74550	19/07/2016
BGLU1072	M490011260	74550	20/07/2016	BIX4541	Z480254192	57380	26/07/2016
BJR2888	M490011306	74630	19/07/2016	BJZ5139	Z480238949	70561	23/07/2016
BJZ5139	Z480238950	58350	23/07/2016	BJZ5139	Z480254874	58191	23/07/2016
BKJ6237	S490006172	74550	20/07/2016	BKJ9570	S490006160	74550	18/07/2016
BKM0545	Z480261721	54521	26/07/2016	BKM4510	M490011276	74550	20/07/2016
BKM5762	F490002519	74550	21/07/2016	BKN6522	Z480261808	51851	27/07/2016
BL08016	M490011325	74550	20/07/2016	BLV2394	S490006176	60503	21/07/2016
BMJ2923	M490011234	74550	19/07/2016	BMP6423	M490011214	74550	21/07/2016
BQJ8685	Z480254191	73740	25/07/2016	BQJ8685	Z480254875	54600	25/07/2016
BSQ0772	F490002526	74550	21/07/2016	BSS8037	F490002540	74550	22/07/2016
BTM6731	M490011232	74630	19/07/2016	BTM9350	M490011228	74550	18/07/2016
BXN1179	S490006175	74550	21/07/2016	BYM0054	Z480262260	54526	21/07/2016
BYN8032	Z480261789	55500	25/07/2016	BZT1236	Z480254891	73662	23/07/2016
BZT5278	Z480254892	57200	23/07/2016	BZV7929	Z480262320	54522	21/07/2016
BZZ7622	Z480256700	52070	24/07/2016	CAP6127	F490002517	74550	21/07/2016
CBU4717	Z480262165	51851	20/07/2016	CEG3348	Z480261793	51851	27/07/2016
CEW5982	Z480239174	57380	20/07/2016	CFB0314	Z480262315	54522	20/07/2016
CFU1559	M490011294	74550	19/07/2016	CFU2827	S490006178	74550	21/07/2016
CFU3300	M490011253	74710	20/07/2016	CFG4601	E480301991	55412	23/07/2016
CFU5694	M490011247	74550	20/07/2016	CGL1759	Z480257404	60412	22/07/2016
CGP8123	S490006168	56732	19/07/2016	CHM0315	M490011289	74550	21/07/2016
CHU1403	F490002527	74550	22/07/2016	CHL8703	Z480254982	58434	23/07/2016
CJE0578	Z480262263	54600	22/07/2016	CJO7302	F490002535	74550	22/07/2016
CJX3748	Z480261807	55412	22/07/2016	CKY2302	M490011246	74550	20/07/2016
CNO4465	E480301976	57461	22/07/2016	CNP5788	Z480260822	55411	20/07/2016
COE5552	M490011207	74550	21/07/2016	COE5552	F490002520	74550	21/07/2016
COG0110	Z480261442	55250	21/07/2016	CPJ0944	M490011231	74550	19/07/2016
CPQ9798	Z480262322	56222	22/07/2016	CPR5199	S490006189	56732	19/07/2016
CQE9712	E480301945	57461	21/07/2016	CQO6615	Z480257407	55250	23/07/2016
CQT1744	Z480255930	51851	24/07/2016	CQT2468	Z480258146	52152	20/07/2016
CQT2468	Z480258148	58433	20/07/2016	CQT2468	Z480258145	58350	20/07/2016
CQT2468	Z480258147	58270	20/07/2016	CQT4961	Z480262248	55412	25/07/2016
CQT6716	E480301960	73662	22/07/2016	CRC0030	M490011255	74550	20/07/2016
CRF5810	M490011250	74550	20/07/2016	CRCL6176	Z480261790	55500	26/07/2016
CTP0848	M490011252	74710	20/07/2016	CUD7711	E480301972	57461	22/07/2016
CVD7994	Z480258527	57380	17/07/2016	CVS4464	M490011261	74550	20/07/2016
CVY5473	E480301962	60501	22/07/2016	CWN6650	Z480261061	55415	22/07/2016
CXP0878	M490011240	74550	20/07/2016	CYF2567	E480301983	55500	23/07/2016
CYF5603	M490011202	74550	15/07/2016	CYW0951	E480301980	55417	23/07/2016
CZ10782	M490011303	74550	19/07/2016	CZ10830	M490011279	74550	21/07/2016
CZ12148	E480301984	57461	23/07/2016	CZ13193	Z480254082	60501	26/07/2016
CZ15041	E480301942	57461	21/07/2016	CZ15870	E480301964	73662	22/07/2016
CZ17251	Z480257419	55411	23/07/2016	CZ19230	E480301995	57461	23/07/2016
CZ19747	Z480254249	73662	22/07/2016	CZQ7779	Z480261841	51851	22/07/2016
DAO8050	M490011269	74550	20/07/2016	DAW4563	M490011305	74550	19/07/2016
DBM2557	F490002514	74550	20/07/2016	DBV5788	E480401024	55412	21/07/2016
DCK2128	Z480262351	73662	25/07/2016	DCK4702	M490011286	74550	21/07/2016
DDP6800	M490011224	74550	18/07/2016	DEL2965	E480301974	57461	22/07/2016
DEP6728	Z480254894	70991	25/07/2016	DEP6728	Z480238830	70301	25/07/2016
DEW9790	Z480262354	73662	26/07/2016	DEX5740	Z480257416	55411	23/07/2016
DEX5740	Z480257420	55411	23/07/2016	DFE4490	Z480254223	73662	26/07/2016
DFH4732	M490011249	74550	20/07/2016	DFK5932	E480101015	55412	21/07/2016
DHP4642	E480301957	55250	21/07/2016	DID1908	E480301963	60501	22/07/2016
DIW3466	Z480257408	55250	23/07/2016	DIW3716	Z480258726	55411	27/07/2016
DIW4353	M490011259	74550	20/07/2016	DIW4633	F490002537	74550	20/07/2016
DIW4747	F490002538	74550	22/07/2016	DIW5349	Z480261806	55412	22/07/2016
DIW5497	F490002534	74550	22/07/2016	DIW5536	E480401022	55412	21/07/2016
DIW5697	S490006190	74550	19/07/2016	DIW7594	S490006132	74550	15/07/2016
DJG9543	M490011298	74550	19/07/2016	DKE8512	M490011225	74550	18/07/2016
DKE8605	M490011262	74550	20/07/2016	DKL5198	Z480257405	59670	23/07/2016
DKL5374	Z480255929	73662	24/07/2016	DKN4853	M490011323	74550	20/07/2016
DMH5458	Z480262117	55500	25/07/2016	DMQ7115	E480301992	55412	23/07/2016
DNL7657	M490011222	74550	22/07/2016	DOR1731	Z480261060	55500	22/07/2016
DQL8427	S490006174	74550	20/07/2016	DQL8723	Z480257421	55411	23/07/2016
DQM1610	Z480261788	55500	23/07/2016	DRE8642	F490002510	74550	19/07/2016
DRE8642	F490002529	74550	22/07/2016	DRI4373	Z480256699	53800	20/07/2016
DRL6227	E480301970	60501	22/07/2016	DRE1308	F490002539	74630	22/07/2016
DSE5433	Z480262120	53800	26/07/2016	DSL2584	E480301948	57461	21/07/2016
DTX7057	M490011241	74550	20/07/2016	DUK1042	E480301985	57461	23/07/2016
DUK1246	S490006163	74630	18/07/2016	DUK1246	S490006183	74550	22/07/2016
DUK1863	E480401021	55412	21/07/2016	DUK2044	Z480262121	55500	26/07/2016
DUN6406	Z480262321	73662	21/07/2016	DWG8064	F490002505	74550	18/07/2016
DWG8064	F490002533	74550	22/07/2016	DWI6924	E480301975	57461	22/07/2016
DXA0659	M490011277	74550	20/07/2016	DWB9207	M490011211	74550	21/07/2016
DXF6642	Z480261811	73662	27/07/2016	DXP0764	S490006171	74550	20/07/2016
DXV0214	Z480261839	55500	25/07/2016	DXV4675	Z480262377	57461	26/07/2016
DXW7826	M490011297	74630	19/07/2016	DZA0712	E480301947	57461	21/07/2016
DZF3773	Z480261443	73662	25/07/2016	DZV4427	Z480262317	55416	20/07/2016
EAR5981	M490010984	74550	13/07/2016	EAR6634	E480101018	55412	21/07/2016
EAR6885	E480301978	55412	23/07/2016	EAR7044	Z480262186	54526	23/07/2016

EAR8109	M490011312	74550	20/07/2016	EAS3922	M490011227	74630	18/07/2016
EBB8896	M490011238	74550	20/07/2016	ECC4342	M490011237	74630	20/07/2016
ECC9081	M490011205	74550	19/07/2016	ECC9450	Z480257403	59670	22/07/2016
ECC9509	Z480238831	60175	27/07/2016	ECN2632	M490011226	74550	18/07/2016
EDF4933	Z480257418	55411	23/07/2016	EDF6539	F490002507	74550	18/07/2016
EDK7874	M490011313	74630	20/07/2016	EDN7479	M490011328	74630	20/07/2016
EDV5525	M490011218	74630	22/07/2016	EDX1472	E480301940	55500	21/07/2016
EDX2177	Z480262379	57461	26/07/2016	EDZ8034	E480301968	60501	22/07/2016
EEJ8938	Z480261845	51851	23/07/2016	EFA6775	E480301994	73662	23/07/2016
EFC5638	E480301955	60501	21/07/2016	EFX3716	S490006173	74550	20/07/2016
EGE7686	M490011031	74550	15/07/2016	EKG0008	M490011271	74550	20/07/2016
EGU8430	M490011251	74550	20/07/2016	EGU8510	M490011264	74550	20/07/2016
EGU8562	M490011315	74550	20/07/2016	EGU8765	M490011268	74550	20/07/2016
EIG8562	M490011318	74630	20/07/2016	EJU1034	Z480258149	73740	22/07/2016
EIK6772	Z480262376	57461	26/07/2016	EIK7032	S490006191	74630	19/07/2016
EIK7245	M490011267	74550	20/07/2016	EIK7480	F490002516	74630	21/07/2016
EIK9023	M490011288	74550	21/07/2016	EIK9787	Z480262359	73662	27/07/2016
EIL8060	M490011295	74550	19/07/2016	EIJ03715	S490006186	74550	18/07/2016
EIS2488	M490011282	74550	21/07/2016	EIU5023	M490011242	74630	20/07/2016
EIZ6853	M490011290	74550	21/07/2016	EKN2986	Z480249688	57380	19/07/2016
EKN3132	Z480262116	55500	20/07/2016	EKO4750	Z480261842	51851	22/07/2016
ELS4941	S490006167	60503	19/07/2016	EMH7417	F490002531	74550	22/07/2016
EMP7756	Z480262319	56731	21/07/2016	EMT1442	E480301952	73662	21/07/2016
ENA4626	M490011254	74550	20/07/2016	ENN0501	E480301990	73662	23/07/2016
ENO2543	F490002536	74550	19/07/2016	ENP0169	Z480262181	73662	18/07/2016
ENP1054	E48						

GFS1570	M490011317	74550	20/07/2016
GIF1510	Z480262189	55250	26/07/2016
GJR0950	Z480262185	55411	23/07/2016
HDR6315	S490006182	60503	22/07/2016
HMA8975	Z480262187	55250	25/07/2016
HTJ2370	M490011236	74550	19/07/2016
ILB3249	Z480257409	55250	23/07/2016
JJU4909	S490006181	74550	22/07/2016
KRA9852	M490011291	74630	19/07/2016
LQX8670	Z480262184	55500	23/07/2016
LVC7966	M490011301	74550	19/07/2016
MJZ5660	F490002511	74550	19/07/2016
OBS0563	F490002515	74550	21/07/2016
PUU0573	F490002528	74550	22/07/2016
PVQ6037	M490011310	74550	20/07/2016
PWLO760	M490011314	74550	20/07/2016
PXG2484	M490011316	74550	20/07/2016
PXL0720	E480301951	57461	21/07/2016
PXQ9512	S490006161	74550	18/07/2016
PXV7470	M490011248	74550	20/07/2016

Total: 429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 01/08/2016 a 03/08/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor RS
ABI0738	Z480260549	73662	10/06/2016	85,13	ADX1005	Z480260923	54526	07/06/2016	127,69
AER5648	S490005536	74550	01/06/2016	85,13	AET5467	M490009234	74630	01/06/2016	127,69
AFO7822	E480100774	51851	09/06/2016	127,69	AGR2535	M490009245	74550	01/06/2016	85,13
AJA2467	M490009048	74550	02/06/2016	85,13	AJ0801	Z480261280	73662	06/06/2016	85,13
AJK2732	M490009001	74550	31/05/2016	85,13	AKU7903	E480203471	51851	09/06/2016	127,69
AKY5128	E480203419	58433	06/06/2016	127,69	AL72553	M490009032	74550	01/06/2016	85,13
AMF1239	E480100752	51930	04/06/2016	191,54	AMF6011	M490009263	74550	01/06/2016	85,13
AOT4117	Z480261402	51851	06/06/2016	127,69	AQK0028	F490002072	74550	05/06/2016	85,13
AQO6926	E480203472	51851	09/06/2016	127,69	AQP5211	M490009325	74550	07/06/2016	85,13
ATT0861	M490009113	74550	02/06/2016	85,13	AUH7386	E480203391	51851	04/06/2016	127,69
AWO6904	Z480260775	51851	07/06/2016	127,69	AYC7541	F490002043	74550	02/06/2016	85,13
BAH2304	Z480250608	73662	02/06/2016	85,13	BAH7736	M490009247	74550	01/06/2016	85,13
BEL4158	Z480261195	73662	09/06/2016	85,13	BEX4422	E480400888	55412	09/06/2016	127,69
BFB3831	S490005580	56732	01/06/2016	85,13	BFK1318	E480100769	51851	07/06/2016	127,69
BHN4841	S490005603	74550	02/06/2016	85,13	BIU8885	E480203469	51851	09/06/2016	127,69
BIX7161	E480203395	51851	04/06/2016	127,69	BIN0400	Z480260774	51851	07/06/2016	127,69
BJP4998	E480203448	51851	09/06/2016	127,69	BJS3551	E480203358	51851	02/06/2016	127,69
BJT3789	S490005574	60503	31/05/2016	191,54	BZ5431	Z480254146	73662	04/06/2016	85,13
BKJ9350	E480203430	58433	08/06/2016	127,69	BKJ1519	Z480261082	60501	06/06/2016	191,54
BKJ1882	M490009134	74550	02/06/2016	85,13	BKL2697	E480203408	51851	04/06/2016	127,69
BKL5998	E480100750	55412	04/06/2016	127,69	BKL5998	Z480261259	55412	08/06/2016	127,69
BKL7805	E480203290	51851	01/06/2016	127,69	BKM3702	E480203347	58433	02/06/2016	127,69
BKM4025	E480100749	55412	04/06/2016	127,69	BKM4799	Z480261403	51851	07/06/2016	127,69
BKN0877	E480203437	51851	08/06/2016	127,69	BKN4653	E480203294	51851	01/06/2016	127,69
BKN7828	S490005592	56732	02/06/2016	85,13	BLA4299	F490002050	74550	03/06/2016	85,13
BLB7170	M490009308	74550	08/06/2016	85,13	BLD3016	F490002027	74550	31/05/2016	85,13
BLD3016	F490002076	74550	06/06/2016	85,13	BLD8790	P490000992	74550	01/06/2016	85,13
BLH9315	Z480260769	51851	07/06/2016	127,69	BLP5955	Z480260924	55415	07/06/2016	127,69
BLT0576	E480301585	57461	09/06/2016	85,13	BLW6686	E480203475	51851	09/06/2016	127,69
BLX3937	E480203285	51851	01/06/2016	127,69	BMH6600	E480203401	51851	04/06/2016	127,69
BMO1403	E480203308	51851	01/06/2016	127,69	BMO1403	Z480261378	51851	07/06/2016	127,69
BMU9876	E480203291	51851	01/06/2016	127,69	BNB1013	M490009148	74550	02/06/2016	85,13
BNH3817	Z480261352	55426	08/06/2016	127,69	BNV9408	M490009143	74550	02/06/2016	85,13
BNZ4778	Z480261302	55415	06/06/2016	127,69	BNZ4789	P490001048	74550	01/06/2016	85,13
BOB0547	M490009109	74630	02/06/2016	127,69	BOL6737	E480400882	55412	06/06/2016	127,69
BOR6160	E480203336	51851	02/06/2016	127,69	BOR6160	E480203337	73662	02/06/2016	85,13
BOY4045	E480203385	51851	04/06/2016	127,69	BPM1215	S490005614	60503	05/06/2016	191,54
BQI4856	M490009324	74550	07/06/2016	85,13	BQW0886	E480301582	60501	09/06/2016	191,54
BRH4446	Z480261257	51851	07/06/2016	127,69	BSC9864	S490005615	60503	07/06/2016	191,54
BRU9379	M490009301	74550	08/06/2016	85,13	BTM5864	M490009277	74550	06/06/2016	85,13
BTM6630	M490009212	74550	01/06/2016	85,13	BTM7907	E480100773	55412	09/06/2016	127,69
BTM8295	M490009204	74630	01/06/2016	127,69	BTQ1374	E480203378	51851	04/06/2016	127,69
BUT4000	P490000990	74550	01/06/2016	85,13	BUE0556	M490009273	74630	01/06/2016	127,69
BLZ4787	F490002051	74550	03/06/2016	85,13	BUO6179	M490009253	74550	01/06/2016	85,13
BVP5299	M490009316	74630	06/06/2016	127,69	BVU1647	E480203473	51851	09/06/2016	127,69
BWA1942	Z480261376	51851	07/06/2016	127,69	BWR5491	M490009179	74550	02/06/2016	85,13
BXT2718	Z480260772	51851	07/06/2016	127,69	BZJ3383	E480203434	51851	08/06/2016	127,69
BZT1089	P490000996	74550	01/06/2016	85,13	BZT2258	Z480261281	73662	08/06/2016	85,13
BZT3379	Z480261192	57461	08/06/2016	85,13	BZT4665	Z480203423	51851	07/06/2016	127,69
CAL6483	E480203297	51851	01/06/2016	127,69	CAY8396	M490009292	74550	08/06/2016	85,13
CBAl496	M490009163	74550	01/06/2016	85,13	CBY4844	S490005534	56732	01/06/2016	85,13
CBY4844	S490005618	56732	06/06/2016	85,13	CCG3330	M490009279	74550	06/06/2016	85,13
CCO5309	E480203474	51851	09/06/2016	127,69	CCS7686	Z480261264	51851	08/06/2016	127,69

CCV0391	E480203462	51851	09/06/2016	127,69	CCX9248	M490009165	74550	01/06/2016	85,13
CEE7528	Z480256672	51851	04/06/2016	127,69	CEE7528	Z480256673	52070	04/06/2016	53,20
CEV4401	E480203382	51851	04/06/2016	127,69	CEX1155	Z480261360	51851	13/06/2016	127,69
CFD3610	Z480261282	60501	09/06/2016	191,54	CFP6550	F490002068	74550	05/06/2016	85,13
CFU2370	E480100770	53800	07/06/2016	85,13	CFU2878	Z480261272	51851	11/06/2016	127,69
CFU5430	E480203407	51851	04/06/2016	127,69	CFU5697	Z480261039	55412	08/06/2016	127,69
CFU5940	E480203390	51851	04/06/2016	127,69	CFU6158	E480203467	51851	09/06/2016	127,69
CGE9306	E480301554	57461	03/06/2016	85,13	CGL1912	S490005610	56732	05/06/2016	85,13
CGV5833	M490009002	74550	31/05/2016	85,13	CGZ2068	M490009136	74630	02/06/2016	127,69
CGZ8167	M490009206	74550	01/06/2016	85,13	CHD0552	M490009284	74550	07/06/2016	85,13
CHH8969	M490009020	74550	01/06/2016	85,13	CID7136	E480203315	51851	02/06/2016	127,69
CHH8714	E480400883	55412	06/06/2016	127,69	CIM9911	E480301562	57461	07/06/2016	85,13
CQI1630	E480100768	51851	07/06/2016	127,69	CIR3530	Z480261279	60501	06/06/2016	191,54
CIW0330	E480100755	55412	06/06/2016	127,69	CJT5594	M490009302	74550	08/06/2016	85,13
CJT7900	E480203372	51851	03/06/2016	127,69	CJW5126	Z480261266	55411	09/06/2016	127,69
CKJ4779	E480301563	73662	07/06/2016	85,13	CKL7577	E480203438	51851	08/06/2016	127,69
CKY1607	E480301560	55500	07/06/2016	85,13	CML1904	Z480261197	51851	10/06/2016	127,69
CLM2297	Z480254158	55500	05/06/2016	85,13	CLU2070	E480203458	51851	09/06/2016	127,69
CLZ6692	M490009242	74550	01/06/2016	85,13	CLM3954	S490005602	60503	02/06/2016	191,54
CNI5780	S490005605	74550	02/06/2016	85,13	CNI0335	E480301577	55500	09/06/2016	85,13
CNP7861	Z480260799	54522	07/06/2016	127,69	CNW6966	M490009252	74550	01/06/2016	85,13
CNX3769	E480301555	57461	03/06/2016	85,13	CNX6535	E480203376	51851	04/06/2016	127,69
COX5925	E480203400	51851	04/06/2016	127,69	CPG7191	E480203332	51851	02/06/2016	127,69
CPQ4849	M490009170	74550	01/06/2016	85,13	CQB9080	E480203369	51851	03/06/2016	127,69
CQT2630	E480203393	51851	04/06/2016	127,69	CQT5109	E480400892	55412	09/06/2016	127,69
CQT5244	M490009029	74630	01/06/2016	127,69	QQT5672	Z480261380	51851	07/06/2016	127,69
CQT7799	E480100771	55416	09/06/2016	127,69	QQT7935	M490009110	74550	02/06/2016	85,13
CQT8166	Z480261386	54600	10/06/2016	85,13	QQT9058	M490009216	74550	01/06/2016	85,13
CQY9400	Z480261406	51851	08/06/2016	127,69	CRD0457	Z480261083	55500	06/06/2016	85,13
CSW0753	S490005533	60503	31/05/2016	191,54	CTD7615	S490005583	60503	01/06/2016	191,54
CTD7975	P490001042	74710	01/06/2016	574,62	CUA9291	E480203431	51851		

DOT6956	Z480254018	52070	07/06/2016	53,20	DPB0508	E480203455	51851	09/06/2016	127,69	ERS8232	F490002059	74550	05/06/2016	85,13	ERS8232	E480100758	55412	06/06/2016	127,69
DPF2783	E480203362	51851	03/06/2016	127,69	DPN2240	E480100746	51851	04/06/2016	127,69	ERS8508	F490002034	74550	01/06/2016	85,13	ERS8535	E480301559	60501	06/06/2016	191,54
DPN7999	M490009116	74630	02/06/2016	127,69	DQA4236	E480100762	55412	06/06/2016	127,69	ERS8547	Z480261383	58433	08/06/2016	127,69	ERS8586	P490001020	74550	01/06/2016	85,13
DQC0630	M490009238	74550	01/06/2016	85,13	DQC4966	F490002078	74550	06/06/2016	85,13	ERZ8785	M490009167	74550	01/06/2016	85,13	ESA2092	Z480260767	51851	07/06/2016	127,69
DQC9484	S490005628	60503	07/06/2016	191,54	DQE3969	F490002056	74550	05/06/2016	85,13	ETD9848	M490009307	74550	01/06/2016	85,13	ETF2787	M490009203	74550	01/06/2016	85,13
DQG2885	P490001027	74550	01/06/2016	85,13	DQV5955	S490005624	60503	06/06/2016	191,54	ETF3551	M490009250	74630	01/06/2016	127,69	ETH3794	M490009299	74550	08/06/2016	85,13
DQL0979	Z480261256	73662	06/06/2016	85,13	DQV1066	Z480260921	55412	06/06/2016	127,69	ETH3802	M490009285	74550	07/06/2016	85,13	ETH3849	M490009207	74550	01/06/2016	85,13
DQX8778	M490009159	74550	31/05/2016	85,13	DQZ0686	Z480261258	55412	08/06/2016	127,69	ETL5839	M490009115	74550	02/06/2016	85,13	ETL5960	S490005585	60503	01/06/2016	191,54
DRA8605	Z480254869	51851	05/06/2016	127,69	DRR3503	Z480261226	51851	06/06/2016	127,69	ETL7067	M490009201	74550	01/06/2016	85,13	ETN6191	Z480254239	73662	08/06/2016	85,13
DRT3815	M490009108	74550	02/06/2016	85,13	DRV0300	E480203316	58433	02/06/2016	127,69	ETN8474	Z480254237	73662	02/06/2016	85,13	ETR9941	M490009146	74550	02/06/2016	85,13
DS8572	Z480254867	51851	03/06/2016	127,69	DSE1137	E480100738	55412	01/06/2016	127,69	ETS6044	S490005582	60503	01/06/2016	191,54	ETT1222	M490009276	74550	06/06/2016	85,13
DSE1522	M490009160	74550	31/05/2016	85,13	DSE2201	F490002064	74550	05/06/2016	85,13	EUQ4437	Z480254148	73662	06/06/2016	85,13	EV4321	E480203317	73662	02/06/2016	127,69
DSE2580	Z480261084	55500	06/06/2016	85,13	DSE4593	Z480254340	73662	02/06/2016	85,13	EVG3018	E480301566	57461	08/06/2016	85,13	EVG3301	M490009107	74550	02/06/2016	85,13
DSE4963	M490009221	74550	01/06/2016	85,13	DSE5608	E480203310	51851	01/06/2016	127,69	EVG3554	E480203293	51851	01/06/2016	127,69	EVG3760	E480203326	51851	02/06/2016	127,69
DSE5916	M490009127	74550	02/06/2016	85,13	DSE6176	E480301572	73662	08/06/2016	85,13	EVG3972	Z480261040	73662	09/06/2016	85,13	EVG4065	E480203414	51851	06/06/2016	127,69
DSL3272	M490009306	74550	08/06/2016	85,13	DSN9400	Z480261194	55412	08/06/2016	127,69	EVG4813	M490009208	74550	01/06/2016	85,13	EVG5076	E480400879	51851	01/06/2016	127,69
DSS8219	E480203457	73662	09/06/2016	85,13	DST4652	S490005598	56732	02/06/2016	85,13	EVG5305	E480203360	51851	03/06/2016	127,69	EVG5406	M490009047	74550	02/06/2016	85,13
DTB0054	E480203345	51851	02/06/2016	127,69	DTB6381	M490009309	74550	08/06/2016	85,13	EVG5847	Z480254763	73662	04/06/2016	85,13	EVG8569	E480203397	51851	04/06/2016	127,69
DTG6039	P490001015	74630	01/06/2016	127,69	DTG6990	Z480261385	59670	08/06/2016	957,70	EVM7521	M490009138	74630	02/06/2016	127,69	EYV0787	Z480260768	51851	07/06/2016	127,69
DTP7079	M490009006	74550	31/05/2016	85,13	DTP7083	Z480254260	73662	09/06/2016	85,13	EVX4171	E480203451	51851	09/06/2016	127,69	EYL2738	Z480256675	55250	04/06/2016	85,13
DTW4068	M490009140	74550	02/06/2016	85,13	DU19092	Z480261377	51851	07/06/2016	127,69	EWN6079	E480203374	51851	04/06/2016	127,69	EWQ7568	M490009183	74630	02/06/2016	127,69
DUK11551	P490001004	74550	01/06/2016	85,13	DUK1563	P490001006	74550	01/06/2016	85,13	EWQ7658	M490009293	74550	08/06/2016	85,13	EWQ8368	P490000984	74630	01/06/2016	127,69
DUK1764	F490002055	74550	05/06/2016	85,13	DUK1898	Z480260922	54600	06/06/2016	85,13	EWQ8524	M490009294	74550	08/06/2016	85,13	EWQ8570	P490001001	74550	01/06/2016	85,13
DUK8491	Z480260773	51851	07/06/2016	127,69	DUN7429	M490009036	74550	01/06/2016	85,13	EWQ8579	M490009161	74550	01/06/2016	85,13	EWQ8620	Z480254868	51851	03/06/2016	127,69
DUP3936	Z480261265	73662	08/06/2016	85,13	DVO5261	M490009117	74550	02/06/2016	85,13	EWQ8759	E480301579	55500	09/06/2016	85,13	EWQ8911	F490002066	74550	05/06/2016	85,13
DVO5636	E480203453	51851	09/06/2016	127,69	DVO5636	E480203454	73662	09/06/2016	85,13	EWQ8940	E480203288	51851	01/06/2016	127,69	EWQ9372	E480203348	58433	02/06/2016	127,69
DVS8953	S490005619	60503	06/06/2016	191,54	DWB4402	E480203421	51851	07/06/2016	127,69	EWQ9607	F490002070	74550	05/06/2016	85,13	EWQ9623	E480203366	51851	03/06/2016	127,69
DWB4402	E480203422	73662	07/06/2016	85,13	DWJ7898	P490001019	74550	01/06/2016	85,13	EWQ9791	M490009246	74550	01/06/2016	85,13	EWQ9933	M490009119	74550	02/06/2016	85,13
DWL2025	E480203452	51851	09/06/2016	127,69	DWN3167	Z480261309	73662	09/06/2016	85,13	EYB0994	Z480254813	73662	08/06/2016	85,13	EYC0087	M490009031	74550	01/06/2016	85,13
DWT1222	M490009290	74550	08/06/2016	85,13	DXB9164	F490002086	74550	04/06/2016	85,13	EYF0997	F4900020210	74550	01/06/2016	85,13	EYG7829	E480100757	73662	06/06/2016	85,13
DXF5736	E480203388	51851	04/06/2016	127,69	DXF6642	Z480254865	51851	03/06/2016	127,69	EYH4615	M490009217	74550	01/06/2016	85,13	EYH8491	Z480261277	73662	06/06/2016	85,13
DXF6642	Z480254866	73662	03/06/2016	85,13	DXF6661	Z480261133	54222	04/06/2016	127,69	EYJ6343	E480203356	73662	02/06/2016	85,13	EYH9090	M490009182	74550	02/06/2016	85,13
DXF6709	E480203443	51851	09/06/2016	127,69	DXH0121	P490001034	74630	01/06/2016	127,69	EYP7036	S490005613	74550	05/06/2016	85,13	EYP8909	M490009158	73662	03/06/2016	85,13
DXR5027	F490002053	74550	03/06/2016	85,13	DXR9079	S490005600	56732	02/06/2016	85,13	EYR3104	E480100739	55412	01/06/2016	127,69	EYR3171	E480203318	58433	02/06/2016	127,69
DYQ6556	Z480261314	55412	13/06/2016	127,69	DZH6597	M490009272	74550	01/06/2016	85,13	EYR3749	E480203313	58433	02/06/2016	127,69	EYR4203	E480301557	57461	03/06/2016	85,13
EAD5399	E480400881	55412	02/06/2016	127,69	EAI8681	P490001050	74550	01/06/2016	85,13	EYR4351	M490009281	74550	06/06/2016	85,13	EYR4354	P490001038	74550	01/06/2016	85,13
EAP5241	E480203387	51851	04/06/2016	127,69	EAP7914	Z480254811	73662	08/06/2016	85,13	EYR4376	P490001008	74550	01/06/2016	85,13	EYR4489	P490001011	74550	01/06/2016	85,13
EARS510	E480203349	51851	02/06/2016	127,69	EARS510	E480203340	58433	02/06/2016	127,69	EYR4576	M490009189	74550	01/06/2016	85,13	EYR4817	P490000983	74550	01/06/2016	85,13
EARS510	Z480261088	60501	10/06/2016	191,54	EAR6038	E480203342	58433	02/06/2016	127,69	EYR4926	M490009180	74550	02/06/2016	85,13	EYR8392	Z480261362	53800	13/06/2016	85,13
EAR6570	Z480260547	54600	06/06/2016	85,13	EAR6898	E480203468	51851	09/06/2016	127,69	EYR4926	Z480254211	54511	08/06/2016	127,69	EYR8489	Z480203433	51851	08/06/2016	127,69
EAR6944	E480203436	51851	08/06/2016	127,69	EAR7207	E480301564	73662	08/06/2016	85,13	EZP0222	Z480254491	73662	07/06/2016	85,13	EZQ6009	P490001041	74550	01/06/2016	85,13
EART461	E480100777	51851	09/06/2016	127,69	EAR7854	E480203327	51851	02/06/2016	127,69	EZT9670	E480203449	51851	09/06/2016	127,69	FAG4172	M490009123	74550	02/06/2016	85,13
EARS303	E480203406	51851	04/06/2016	127,69	EARS306	E480301589	57461	09/06/2016	85,13	FAM8212	E480203319	73662	02/06/2016	85,13	FBC7247	E480203477	51851	09/06/2016	127,69
EARS310	E480400886	55412	06/06/2016	127,69	EAV3768	M490009266	74550	01/06/2016	85,13	FBC7962	S490005637	60503	08/06/2016	191,54	FBD9799	Z480256674	55250	04/06/2016	85,13
EAW4654	M490009111	74550	02/06/2016	85,13	EAW4654	E480203409	51851	04/06/2016	127,69	FBF9300	E480203353	60501	02/06/2016	191,54	FBN8385	E480203383	51851	04/06/2016	127,69
EBJ5516	Z480261361	55412	13/06/2016	127,69	EBC6223	M490009311	74550	06/06/2016	85,13	FBS4827	Z480254431	56732	06/06/2016	85,13	FBI1180	M490009003	74550	31/05/2016	85,13
ECC8822	M490009171	74550	01/06/2016	85,13	ECC1227	P490000991	74550	01/06/2016	85,13	FBV8270	M490009322	74630	06/06/2016	127,69	FBIY1105	E480100756	73662	06/06/2016	85,13
EDA1067	E480203359	51851	03/06/2016	127,69	EDD9766	F490002048	74550	03/06/2016	85,13	FCG3603	M490009168	74550	01/06/2016	85,13	FCH9618	S490005579	60503	01/06/2016	191,54
EDH1175	F490002081	74550	07/06/2016	85,13	EDN7479	M490009274	74550	01/06/2016	85,13	FCJ0766	F490002061	74550	05/06/2016	85,13	FCI1781	M490009304	74550	08/06/2016	85,13
EDN8827	E480203299	51851	01/06/2016	127,69	EDO6655	M490009202	74550	01/06/2016	85,13	FCW284	FCR1944	S490005601	74550						

FLL3610	Z480261087	60501	09/06/2016	191,54	FLL7214	Z480261198	57461	10/06/2016	85,13
FLL7363	P490001046	74630	01/06/2016	127,69	FLL7586	M490009323	74550	06/06/2016	85,13
FLL7606	E480203343	51851	02/06/2016	127,69	FLL8210	E480203314	58433	02/06/2016	127,69
FLL8474	E480100765	51851	07/06/2016	127,69	FLN4369	Z480254490	73662	09/06/2016	85,13
FLQ0033	M490009027	74550	01/06/2016	85,13	FLQ6017	M490009158	74550	31/05/2016	85,13
FLU1974	P490001036	74550	01/06/2016	85,13	FLU2416	M490009181	74550	02/06/2016	85,13
FMA6640	S490005638	60503	08/06/2016	191,54	FMC2844	M490009005	74550	31/05/2016	85,13
FMC2844	P490001033	74630	01/06/2016	127,69	FNA3929	M490009122	74550	02/06/2016	85,13
FNE8760	E480203415	73662	06/06/2016	85,13	FNF3480	M490009313	74550	06/06/2016	85,13
FNN8835	Z480254212	73662	08/06/2016	85,13	FNO2100	M490009166	74550	01/06/2016	85,13
FNQ9641	Z480254147	73662	04/06/2016	85,13	FNZ7025	E480301592	57461	09/06/2016	85,13
FOB2628	Z480259200	55415	08/06/2016	127,69	FOC7250	M490009186	74550	01/06/2016	85,13
FOE1968	M490009307	74550	08/06/2016	85,13	FOT1600	M490009017	74550	01/06/2016	85,13
FOT3325	Z480261085	55500	07/06/2016	85,13	FOV6839	M490009219	74550	01/06/2016	85,13
FOY3635	Z480239112	60501	06/06/2016	191,54	FPB6089	P490000989	74630	01/06/2016	127,69
FPE3228	M490009288	74630	07/06/2016	127,69	FPF1920	Z480239562	60501	09/06/2016	191,54
FPIS352	S490005607	56732	03/06/2016	85,13	FPJ6060	M490009262	74630	01/06/2016	127,69
FP4636	M490009282	74550	06/06/2016	85,13	FPT1019	E480100766	51851	07/06/2016	127,69
FPZ7550	P490001028	74630	01/06/2016	127,69	FQH0090	M490009255	74550	01/06/2016	85,13
FQM0998	E480203312	58433	02/06/2016	127,69	FQSS576	Z480261081	55500	04/06/2016	85,13
FQT8400	F490002041	74550	02/06/2016	85,13	FQU9850	E480203381	58433	04/06/2016	127,69
FQV6503	P490001030	74550	01/06/2016	85,13	FQW0276	M490009019	74550	01/06/2016	85,13
FRD1278	E480203398	73662	04/06/2016	85,13	FRG0169	Z480261407	60412	10/06/2016	127,69
FRN9292	M490009024	74550	01/06/2016	85,13	FRV0320	E480301556	57461	03/06/2016	85,13
FRW3018	E480203440	58433	09/06/2016	127,69	FRX9335	S490005535	74550	01/06/2016	85,13
FRZ1771	S490005584	60503	01/06/2016	191,54	FSA6963	E480400889	55412	09/06/2016	127,69
FSH1638	S490005596	60503	02/06/2016	191,54	FSJ5629	F490002091	74550	08/06/2016	85,13
FSP8786	E480400884	55412	06/06/2016	127,69	FSU7226	P490001005	74550	01/06/2016	85,13
FTA4402	S490005612	56732	05/06/2016	85,13	FTB1366	M490009215	74550	01/06/2016	85,13
FTF4700	Z480260919	55415	02/06/2016	127,69	FTI1379	E480203298	51851	01/06/2016	127,69
FTI1379	F490002084	74550	03/06/2016	85,13	FTI7175	F490002047	74630	03/06/2016	127,69
FTK8478	M490009236	74550	01/06/2016	85,13	FTM4139	P490001026	74630	01/06/2016	127,69
FTN2234	F490002049	74550	03/06/2016	85,13	FTO4881	E480203333	58433	02/06/2016	127,69
FTP7265	Z480261228	51851	06/06/2016	127,69	FTT4418	E480100745	55415	03/06/2016	127,69
FTX0096	Z480261408	73662	10/06/2016	85,13	FUC4230	M490009286	74550	07/06/2016	85,13
FUD1260	P490001021	74550	01/06/2016	85,13	FUF8170	P490000987	74550	01/06/2016	85,13
FUH1090	M490009188	74550	01/06/2016	85,13	FUI4160	M490009012	74550	31/05/2016	85,13
FUL7436	M490009035	74550	01/06/2016	85,13	FUN6835	P490001054	74550	01/06/2016	85,13
FUT7248	F490002080	74550	07/06/2016	85,13	FVB7117	Z480261351	51851	07/06/2016	127,69
FVF4001	M490009254	74550	01/06/2016	85,13	FVU5074	E480100744	55416	03/06/2016	127,69
FWE2009	M490009147	74550	02/06/2016	85,13	FWF6046	M490009241	74550	01/06/2016	85,13
FXE5641	M490009226	74550	01/06/2016	85,13	FXH0480	Z480260550	73662	10/06/2016	85,13
FXJ9570	E480203352	51851	02/06/2016	127,69	FXM2989	Z480261268	55412	09/06/2016	127,69
FXK8138	Z480261190	57461	07/06/2016	85,13	FYQ2228	S490005630	56732	07/06/2016	85,13
FYX1507	S490005616	74550	07/06/2016	85,13	FZH4909	P490001035	74550	01/06/2016	85,13
FZL0328	E480301575	73662	08/06/2016	85,13	FZP9787	Z480260770	51851	07/06/2016	127,69
FZW6779	E480400893	55412	09/06/2016	127,69	GAD6966	E480203350	73662	02/06/2016	85,13
GAV4349	E480203394	51851	04/06/2016	127,69	GAY7370	S490005581	56732	01/06/2016	85,13
GBA2812	M490009298	74550	08/06/2016	85,13	GBA9300	E480400887	55412	09/06/2016	127,69
GBB2112	M490009045	74550	02/06/2016	85,13	GBE6536	P490001051	74550	01/06/2016	85,13
GBL4002	M490009287	74550	07/06/2016	85,13	GBP0707	Z480260570	54600	07/06/2016	85,13
GBX5120	M490009205	74550	01/06/2016	85,13	GET0040	M490009023	74630	01/06/2016	127,69
GFL9900	Z480261305	51851	07/06/2016	127,69	GEY3344	M490009239	74550	01/06/2016	85,13
GGE6006	M490009198	74550	01/06/2016	85,13	GGW0245	M490009008	74550	31/05/2016	85,13
GGY9000	E480100778	73662	09/06/2016	85,13	GHL0484	F490002073	74550	06/06/2016	85,13
GHV2090	M490009162	74630	01/06/2016	127,69	GII9490	M490009248	74550	01/06/2016	85,13
GIX4280	M490009191	74550	01/06/2016	85,13	GKP2308	M490009192	74550	01/06/2016	85,13
GRP9559	Z480260800	51851	04/06/2016	127,69	GUW4248	E480400878	55412	01/06/2016	127,69
GVSS420	P490001044	74550	01/06/2016	85,13	GVW7335	M490009022	74550	01/06/2016	85,13
GXC9990	S490005609	74550	03/06/2016	85,13	GZO4649	E480203307	51851	01/06/2016	127,69
HAD3743	Z480261191	73662	08/06/2016	85,13	HLB2635	E480203351	51851	02/06/2016	127,69
HEA8732	F490002075	74550	06/06/2016	85,13	HEF2751	M490009128	74550	02/06/2016	85,13
HEW3497	Z480261401	54600	10/06/2016	85,13	HHP3057	E480203292	51851	01/06/2016	127,69
HIF2247	F490002087	74550	04/06/2016	85,13	HIG2337	Z480261270	55412	10/06/2016	127,69
HIU2926	M490009320	74630	06/06/2016	127,69	HLJ6259	S490005597	74550	02/06/2016	85,13
HLR0740	S490005606	56732	03/06/2016	85,13	HRL8019	M490009225	74550	01/06/2016	85,13
HZU9322	M490009125	74550	02/06/2016	85,13	IBM2030	M490009275	74550	01/06/2016	85,13
IFN9590	Z480261278	60501	06/06/2016	191,54	IVA3504	E480203305	51851	01/06/2016	127,69
IJF7119	S490005572	60503	31/05/2016	191,54	JKV5175	E480203446	51851	09/06/2016	127,69
JMF0170	E480203429	51851	07/06/2016	127,69	JNO6107	M490009310	74550	08/06/2016	85,13
JOI3500	Z480258142	51851	04/06/2016	127,69	JOI3500	Z480258144	58350	04/06/2016	127,69
JSL4441	E480203349	73662	02/06/2016	85,13	JTG4932	E480203424	51851	07/06/2016	127,69
KAB6516	M490009243	74550	01/06/2016	85,13	KFJ3523	E480203364	73662	03/06/2016	85,13
KIX8613	P490001040	74630	01/06/2016	127,69	KQZ5736	Z480261086	64830	09/06/2016	53,20
KVX4820	F490002058	74550	05/06/2016	85,13	LBC7869	E480203396	51851	04/06/2016	127,69
LCK1710	P490001043	74550	01/06/2016	85,13	LLB8186	M490009240	74550	01/06/2016	85,13
LOG9524	E480203357	51851	02/06/2016	127,69	LOG9524	E480100767	51851	07/06/2016	127,69
LVA5972	F490002067	74550	05/06/2016	85,13	LZU7006	E480203363	51851	03/06/2016	127,69
MAZ7151	E480203284	51851	01/06/2016	127,69	MBJ4476	M490009227	74630	01/06/2016	127,69
MIL4133	E480203296	51851	01/06/2016	127,69	MQX4640	Z480261358	55500	09/06/2016	85,13
NRJ0088	M490009126	74550	02/06/2016	85,13	NRY8462	M490009133	74550	02/06/2016	85,13
NTR9795	M490009257	74550	01/06/2016	85,13	OGP9898	S490005599	60503	02/06/2016	191,54
ONL2353	M490009196	74550	01/06/2016	85,13	PAM5646	E480203461	51851	09/06/2016	127,69
PUK0481	S490005595	60503	02/06/2016	191,54	PVG5284	M490009223	74550	01/06/2016	85,13
PW17205	Z480258347	54522	08/06/2016	127,69	PWQ9806	F490002045	74550	02/06/2016	85,13
PWX8529	M490009296	74550	08/06/2016	85,13	QDE4149	M490009256	74550	01/06/2016	85,13



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
Rua São Joaquim, 1233 - centro - São Carlos-SP  
CEP: 13560-300 - Fone/Fax (16) 3362-1350  
e-mail: saude@saocarlos.sp.gov.br

Ofício-Circular 10/2016 - CMS/SMS – Gestão 2015-17

São Carlos, 04 de agosto de 2016

Senhor (a) Conselheiro(a),

Vimos convocar V. Sª. para a 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2015/2017 - a ser realizada no dia 10 de agosto de 2016 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, 1575 - São Carlos-SP.

#### 1 – Informes

- 1- Da Presidência
- 2- Da Secretaria Municipal de Saúde
- 3- Dos Conselheiros

#### 2 - Pauta:

1. Apreciação das Atas da 1ª, 2ª 6ª e 7ª Reunião Ordinária – Mandato 2015/2017.
2. Apreciação do Ad Referendum nº 02/2016.
3. Apreciação do Relatório da Comissão de Registro de Entidades no Conselho Municipal de Saúde – Associação de Apoio de Pais de Autistas - Espaço Azul.
4. Apreciação do Relatório da Audiência Pública “ A Assistência à Saúde Mental no município de São Carlos”.
5. Apreciação da Programação Anual de Saúde 2017 / Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.
6. Substituição de Conselheiros nas Comissões – Legislação Eleitoral

#### 3 – Palavra Livre:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Natanael Alves da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br)



Expediente  
**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Glauce Pavesan  
edição eletrônica